



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.542, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando Processo Administrativo nº. 3310/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **FERNANDA RIBEIRO DA CONCEICAO FERREIRA** nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, através do Decreto nº 3.987/2008, datado de 12/05/2008.

Art. 2º Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal